

**RESOLUÇÃO Nº 01/97, DE 02 DE JANEIRO DE 1997**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Parlamentares e Assessores DIÁRIAS e/ou AJUDA DE CUSTO, quando no desempenho de suas funções e por determinação do Presidente conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO
a) Presidente da Câmara	-	60,00	120,00
b) Vereadores	-	40,00	80,00
c) Diretor Geral	CDL-I	40,00	80,00
d) Assessores	CDL-II	30,00	60,00
e) Secretário e Tesoureiro	CDL-III	20,00	40,00
f) Motorista	-	20,00	40,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, EM 02 DE JANEIRO DE 1997.

Luis Osmar Silva Costa

LUIS OSMAR SILVA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA